



ÁSIA/INDONÉSIA - Um caixão na manifestação: ameaças transversais de islâmicos contra o governador cristão

Jacarta (Agência Fides) – Um caixão numa manifestação de protesto: com esta sutil ameaça, os militantes islâmicos intensificaram sua campanha para forçar a renúncia da cristã Susan Jasmine Zulkifli, nomeada governadora do sub-distrito de Lenteng Agung, oeste de Java. Como informado à Fides, a oposição à política se baseia exclusivamente na sua fé. Diversas formações islâmicas encenaram protestos nos últimos dias e lançaram uma petição ao governo federal para removê-la do cargo. Na última manifestação de mais de 600 pessoas, muitos agitavam bandeiras amarelas, símbolo de morte e doença.

Como apurado por Fides, Nasrullah, o coordenador da manifestação, disse: “Isso é símbolo da morte da consciência da administração de Jacarta, que refuta ouvir os nossos pedidos”. De acordo com os cristãos, ao invés, o caixão é uma ameaça de morte evidente ao governador Zulkifli.

A mulher cristã foi promovida em junho por Joko Widodo, Governador de Jacarta, que nos dias passados declarou: “Faço as minhas escolhas com base nos méritos, não olhando para a religião”. Também o vice-governador do distrito de Jacarta, entre os mais importantes de toda a Indonésia, é o cristão Basuki Tjahaja Purnama.

A questão voltou à tona no cenário nacional: o ministro federal do Interior, Gamawan Fauzi, se declarou “de acordo com os manifestantes” enquanto “a funcionária cristã não é bem vista pela maioria da população”, que é de religião muçulmana. Também para Hamdan Rasyid, líder do Conselho dos Ulemás indonésios em Jacarta, “a presença de Zulkifli corre o risco de exacerbar as tensões”. Os cristãos, em resposta, convidam a reler a Constituição, que prevê o pluralismo e a igualdade dos cidadãos, no espírito do “Pancasila” (os cinco princípios basilares do Estado). Além disso, pedem que não se transforme a disputa numa “briga confessional” e a não instrumentalizar a religião para fins políticos, já que, no cumprimento dos deveres de um oficial público, não deve ser envolvido o elemento religioso. (PA) (Agência Fides 8/10/2013)